

A (in)diferença e (in)tolerância religiosa em escolas públicas municipais de Juiz de Fora

The religious (in)difference and (in)tolerance in public schools of Juiz de
Fora

Sueli Martins¹
suelimartins2009@gmail.com

Resumo

Em pesquisa desenvolvida sobre a religião no espaço público, que envolve escolas da rede municipal de ensino da cidade de Juiz de Fora, observando o discurso dos professores quanto à questão da laicidade no ambiente escolar, percebemos que, na maior parte das escolas, as questões religiosas não são discutidas, sendo na maioria das vezes escamoteadas. O presente artigo enfocará como as manifestações e presenças de signos religiosos são tratadas no espaço escolar e como é a postura dos dirigentes dessas instituições quanto aos conflitos gerados. A discussão da laicidade se faz necessária para uma tentativa de compreensão destas realidades escolares específicas.

Palavras-chave: Escola pública; Intolerância; Laicidade; Diversidade.

Abstract

In research on religion in the public space, developed at public schools in Juiz de Fora, observing the teachers speech on the secularism at the educational environment, we realized that the religious issues are not discussed. This article will focus on how the presence of the religious signs is considered in the academic space and on the behavior of the leaders of the institutions about the conflicts related to religion. It is necessary to discuss the secularism at schools in order to understand their specific realities.

Keywords: Public schools; Intolerance; Secularism; Diversity.

Introdução

Apesar de toda a legislação brasileira definir a escola pública como laica, a religião permaneceu no ambiente escolar, dentro de seus muros, às vezes escamoteada, às vezes explicitada, algumas vezes gerando e outras vezes abafando conflitos. Podemos

¹ Aluna do Programa de Mestrado Ciência da Religião, da Universidade Federal de Juiz de Fora – PPCIR/UFJF. Orientador: Marcelo Camurça. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

inclusive dizer que a religião está sempre se movimentando, obtendo uma invisibilidade que lhe permite sobreviver aos percalços do Estado laico.

A partir de observações etnográficas e entrevistas com professores da rede municipal de ensino da cidade de Juiz de Fora, entre os anos 2007 e 2013, observamos essa pulsante presença da religião no ambiente escolar. O presente estudo aponta a existência de símbolos religiosos nas escolas pesquisadas e a percepção de alguns profissionais quanto a eles. Observamos que a invisibilidade dos signos é uma constante, alguns entrevistados sequer observaram a existência de crucifixos.

Entre esses profissionais podemos encontrar uma diversidade de pertencimentos e, conseqüentemente, uma variedade de opiniões sobre a questão da presença da religião no espaço público. As percepções são heterogêneas, assim como as posturas adotadas. De acordo com a maioria das entrevistas, os conflitos são eventuais, sempre ocorrem na “sala ao lado”, e raramente uma discussão interdisciplinar é feita na escola, ficando a cargo de cada profissional adotar a postura que deseja. O silêncio, muitas vezes, tido como aliado, significa, para a maioria, que vivemos em uma sociedade tolerante com as crenças do outro. Mas as controvérsias ali estão, à espreita, e como um copo que transborda apenas com a gota d’água, o choque pode ser inevitável. E assim, num consenso inconcebível e incompreensível, os anos vão se passando e as discussões vão sendo adiadas. Negando as identidades do crer, nega-se também a possibilidade de questionamentos.

1. A exposição de signos religiosos no ambiente escolar

A presença de símbolos religiosos nas escolas não condiz com a pluralidade de denominações que podemos perceber se analisarmos a comunidade escolar². Em qualquer dessas escolas encontramos profissionais das mais variadas religiões, inclusive aqueles que não professam nenhum credo, como os ateus. Encontramos também um discurso constante sobre a laicidade, ou deveríamos dizer laicidades, visto que cada um tem uma visão diferente do que seja este termo. No entanto, generalizando, poderíamos dizer que todos os professores se autodesignam laicos, à sua própria maneira.

² Comunidade escolar engloba professores, funcionários, alunos e seus respectivos responsáveis.

Assim, como cada escola lida com seus problemas de forma peculiar, a reação aos signos também varia em cada escola, podendo variar também de acordo com cada gestão, demonstrando que não há uma política única para lidar com a presença da religião no espaço escolar.

Para melhor entendimento tentaremos exemplificar a partir das próprias escolas pesquisadas.

1.1. Escola Municipal A

Na escola A, com menos de 30 anos de funcionamento, originada pela necessidade de atender a um bairro com crescente população, todos os entrevistados se dizem laicos e não nos foi relatado nenhum fato que remetesse a um conflito explícito. Existe, entre os professores, uma espécie de código não dito, onde todos se respeitam, sabem da existência da diversidade, mas não se toca no assunto.

Nessa escola existem três crucifixos em suas dependências físicas. Um deles, doado a um dos gestores, encontra-se na sala da direção. Os outros dois, ostentados na parede de uma sala de aula e na sala dos professores, foram doados na ocasião da inauguração de um prédio anexo, por um membro do catolicismo, à direção da escola da época, com significativo apelo à parceria entre a escola e a Igreja Católica³.

Interessante transcrever aqui alguns trechos das entrevistas no que tange a esses crucifixos. Questionados sobre a presença de símbolos religiosos nas dependências da escola, as repostas de alguns professores⁴ foram as seguintes:

Todas as escolas que eu trabalhei, da área municipal, da Prefeitura, nunca me inculiram pra eu fazer esse tipo de coisa, me obrigar... Não... Eu já vi numa escola do Estado... Tinha uma santa lá, e as pessoas adoravam aquela imagem. Mas ele [o diretor] não tirou porque faz parte da escola. Ele respeitava e tudo, mas não trabalhava nada em cima disso. Isso eu vi, eu presenciei... Na escola C o que tinha era particular, de cada um... Não era coisa inserida... Isso não intervém no meu modo de pensar, nem de trabalhar... Não me incomoda, mas tem certas pessoas que incomoda... Mas eu acho que nessas escolas municipais eu não vejo muito isso não. (Luiza)

³ Segundo diversos depoimentos, a escola servia como suporte para a Igreja Católica à época. Como ainda não havia um templo, a escola era utilizada para as celebrações religiosas. Fato comum era a escola ceder seu espaço físico para a celebração de cultos e encontros de diversas religiões.

⁴ Os nomes dos profissionais entrevistados foram modificados, evitando-se assim a exposição dos mesmos.

Um crucifixo, por exemplo? Não estou lembrada... Tinha nas salas né? Há um tempo atrás tinha. Não estou lembrada... Na secretaria eu lembro que tinha, tinha um crucifixo. Não, não lembro nas salas. Eu lembro na secretaria de ter um crucifixo, mas eu não estou vendo ele mais lá. Será que tem? Mas não é onde que tem acesso ao público. Dentro da secretaria, na sala da direção... Pra mim é tão natural né, que eu não... Não faz eu reparar, porque... Fica em cima da mesa né? Aquilo é antigo... É... não incomodou ninguém, e acho que não incomodou porque ninguém nunca falou nada... Será que é porque não incomoda? Nas salas não tem... E o crucifixo na minha vida é muito comum, não é uma coisa assim que iria me causar um espanto. (Cecília)

Em outras escolas também é comum você encontrar crucifixos. Quer dizer, era mais comum, agora está mais difícil, aqui mesmo você não acha mais crucifixos em sala de aula, mas era mais comum, como poderia ter também imagens da cruz. Mas mesmo assim procurando dentro da escola você vai achar. Na escola tem lá na sala da direção tem um crucifixo no alto. Aqui no caso, o crucifixo ficou só naquele ambiente lá. (Saulo)

Se não me engano ele está lá nas duas salas... Tinha dois crucifixos ali, eles ficaram ali durante anos... São dois iguais. A escola tem um símbolo indígena também na biblioteca... Os crucifixos... Foram um presente... Eram dois iguais. O terceiro deve ter sido em outra época... (Kênia)

Os quatro professores entrevistados nesta escola foram escolhidos de acordo com suas confissões religiosas e posturas diante da participação no ambiente escolar: evangélico, católico, católico/umbandista e luterano.

Os signos religiosos são normalizados em suas vidas, marcados pela identificação, como sugere Berkenbrock (2007, p. 28). O primeiro não se incomoda porque não os vê e o segundo porque esta presença, comum em sua existência, faz parte de sua identificação com o mundo. O terceiro sabe da existência (de alguns símbolos), se incomoda, mas não questiona sua presença assumidamente. O último, de confissão luterana, sabe da existência de todos, não concorda com a presença deles, mas como sempre foi obrigado a mostrar uma postura subalterna diante da sociedade, não impõe sua religião⁵.

A gestora da escola desconhecia a existência de dois destes crucifixos, mas disse nunca ter sido arguida com relação a eles, que sabe da diversidade religiosa existente no ambiente escolar, mas não revela qualquer conflito, diz ainda manter uma relação de boa vizinhança com todas as denominações existentes próximas à escola.

⁵ Em outro artigo trataremos dessa questão, mas em depoimento o Professor 4 nos confidenciou que foi obrigado, enquanto estudante, a mentir sobre sua religião para conquistar uma vaga em uma escola pública.

1.2. Escola Municipal B

Nascida a partir de uma escola da comunidade⁶, averiguamos que na escola B ocorreu uma luta para que a mesma fosse encampada pela Prefeitura. Talvez isso venha a explicar os constantes embates que ocorrem em seu interior e, além disso, a intensa participação da comunidade que se mostra bastante atuante quanto aos rumos da mesma⁷.

Essa escola mantém em seu interior diversos símbolos religiosos que remetem a seu surgimento. A localização desses é bem visível: na parede próxima à sala da direção (um enorme crucifixo de madeira), dentro da sala da direção (um minialtar, com uma santa, um crucifixo e um copo com água), e no refeitório (um quadro da Santa Ceia). Outros foram retirados devido às constantes reformas que a escola sofreu ao longo dos anos, como o oratório que ficava na antiga entrada.

Essa cruz também é motivo de polêmica. Ela é antiga. [...] Só que aqui não tinha essa sala, depois que foi posta essa sala, então ali permaneceu. Então ela foi sendo deixada, porque era uma escola num terreno da Igreja. Então isso tinha, tem uma santa também. [...] tinha uma, assim, o lado mais antigo da escola é do lado de lá, aí tinha uma [...], tinha uma mesa com a santa. Então ficava ali, e as crianças iam lá, faziam o nome do pai para a santa, tinha esse espaço ali. [...] Então tinha esse espaço, aí depois que passou por uma reforma, que até fechou, pôs escada pôs rampa e tudo, a santa desapareceu. Eu acho que ela está guardada numa sala dessas arrumações, uma vez a gente até achou ela, estava guardada numa sala. Então esta foi retirada por causa dessa reforma. O resto foi sendo deixado, então a gente foi deixando, esses espaços que foram sendo construídos aí. (Adélia)

Apesar disso, alguns professores não se recordam deles:

Eu não estou bem lembrada... Não me recordo. Sinceramente. Na sala de aula, não, não me recordo de ter nenhum crucifixo não... Mas assim... Quando tem alguma coisa são as rezas, a missa de final de ano, dia de formatura... Só a missa. Não estou recordando. (Fernanda)

Tem também... Tem na entrada da escola, me parece que na secretaria... Na subida da escada [...] tinha uma cruz enorme. Tem um tempo que eu não vejo aquela cruz lá. Uma cruz... Vou até olhar. Porque coisa do dia a dia

⁶ Trata-se de escolas que surgiram à partir da CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. Elas existiram até os anos 1990 aproximadamente, quando fecharam suas portas ou foram encampadas pelo Município. Eram normalmente administradas por pessoas ligadas à Igreja Católica.

⁷ Observamos que essa escola mantém o colegiado mais atuante das escolas pesquisadas. O colegiado envolve toda a comunidade para a tomada de decisões da escola. Participam dele a direção da escola, professores, alunos maiores de 18 anos e pais representando a escola nos diversos turnos.

“você nem presta atenção. Mas só a cruz solitária. Depende de quem é a diretora. A última, [...], por exemplo, me parece que ela tinha imagem de santo também, em um dos armários da sala dela. Me parece que em cima da mesa dela, quando ela era diretora, tinha imagem de santo, cheguei a ver. Entendeu? Até.. é.. é isso mesmo. Agora tem um tempo que eu não entro diretamente na sala, eu entro às vezes para buscar alguma coisa, então não é. Mas eu não vi essa imagem de santo lá não. Mas a cruz me parece que está lá mesmo. Na sala dela. (Ivone)

Apesar de, nos depoimentos, os entrevistados demonstrarem certa indecisão quanto à presença de signos, ao contrário do que ocorre na escola A, a gestora tem domínio sobre a presença dos símbolos existentes na escola.

Em um plebiscito quanto à permanência dos símbolos, realizado há alguns anos, o resultado foi favorável a não retirada dos mesmos. Talvez pelo fato da criação desta escola estar intimamente ligada à Igreja Católica, doadora do terreno em forma de permuta (questão ainda não totalmente resolvida entre Prefeitura e Mitra Diocesana⁸), os professores, em sua maioria, optaram pela permanência dos mesmos, sob o pretexto de preservar a história da escola, mas o altar que se encontra em cima de um dos armários da diretoria é bem recente, admitem as atuais gestoras: “É, um cantinho que a gente fez nosso” (Adélia).

1.3. Escola Municipal C

A escola C, por sua vez, construída ao lado de uma Igreja Católica, por muito tempo manteve com esta, uma ligação mais do que física. Apesar da negação desse fato pela maioria dos professores, predomina até hoje, segundo depoimentos, uma clientela que, se não católica, pelo menos se acostumou a ver a escola como um apêndice da Igreja. Não se questiona a relação entre escola e Igreja Católica, é “natural” que a convivência seja estreita, os laços nunca foram rompidos.

Nesta escola não encontramos crucifixos nas paredes, porém, evidencia-se, por toda a escola, o domínio simbólico e cultural das práticas e crenças católicas, disseminadas em atos cívicos e pedagógicos. A escola mantém, em suas instalações, símbolos religiosos cristãos católicos, como imagens e cartazes, *folders* e mensagens, em locais visíveis e de acesso ao público. Visitas de padres que “moram ao lado” não

⁸ Segundo depoimento da diretora: “Foi publicado, a permuta, mas me parece que ainda não saiu a documentação do terreno que foi permutado para a Igreja, em nome da Igreja, da Mitra, né, que é parte da Igreja que era dona deste terreno e ainda não foi. Apareceu no Diário Oficial, mas ainda não foi passada a posse oficial, deste terreno em nome da Prefeitura”.

são tão esporádicas: às vezes são convidados a benzer a escola, rezar uma missa de formatura ou ministrar uma palestra em algum evento. No depoimento de uma professora sobre o dia da família, realizado em 2012, podemos observar isso com nitidez:

Após a leitura, o Padre fez um discurso, quase uma homilia, sobre a relação da família com a igreja, escola, e comunidade, enfatizando sempre que a presença de Deus na família deve ser constante, que este tem um projeto para cada pessoa. Que os pais não devem ter vergonha de falar d'Ele com seus filhos e que os educadores tem sempre que ter uma palavra d'Ele em mãos. Que tudo vem de Deus, disciplina, reflexão, família, amizades, etc... Fiquei pensando que se fosse para rezar uma missa teria ido à Igreja. (Júlia)

As festas, como na maioria das escolas, são realizadas de acordo com o calendário religioso cristão/católico: Quaresma, Páscoa, Natal, eventos divulgados por cartazes afixados nos murais, assim como as festas de cunho mais cultural, como festa junina e dia da família. Interessante observar que, também no ano de 2012, a Quaresma teve um destaque maior, pois, durante todo o período, cartazes e *folders* da Igreja Católica ficaram afixados em locais bem visíveis, a ponto de um professor comentar que “a escola estava parecendo uma extensão da Igreja” (Maurício). Na semana que antecede o Domingo de Páscoa, quando os católicos praticam, de acordo com o ritual, jejum e abstinência, não foi servida carne aos alunos, somente arroz e batata. Indagando a uma funcionária porque não havia carne, esta confidenciou que sim, havia carne, a geladeira estava repleta.

Diante do exposto, observa-se que não é presença dos signos religiosos no espaço escolar que pressupõe a ligação entre uma determinada religião e a escola, mas sim um conjunto de fatores a ele associados. De qualquer forma uma discussão sobre a representação desses no espaço público se faz necessária.

2. Algumas observações quanto aos signos religiosos

Nas entrevistas observamos que nenhum profissional discute a presença dos signos. A naturalidade com que estes se impõem é impressionante. “Nunca vi nada”, “será que é porque não incomoda?”, “o crucifixo ficou só naquele ambiente”, “foi um presente de amor”, “só a cruz solitária”, “foi deixado”, “faz parte da história”, “cantinho só nosso”. Justificativas que tendem a impedir qualquer disposição em contrário quando

sua exposição é questionada. Isso porque, de uma maneira geral, como diz Emerson Giumbelli (2012, p. 50), são realmente “invisíveis”.

Segundo o antropólogo (Giumbelli, 2012, p. 50), suas “dimensões são pequenas em relação ao ambiente em que se encontram”, “estão colocados em lugares altos”, “não são objeto de culto algum”, “pretendem ser invisíveis” e, por fim, “a maioria das pessoas não os incluiria em uma descrição do ambiente. Portanto sua ação parece ocorrer na proporção inversa da sua visibilidade”. O autor afirma que é preciso “preservar as especificidades dos vários espaços públicos em que estão ou possam estar presentes os símbolos religiosos” (Giumbelli, 2012, p. 59), como no caso do Cristo Redentor no Rio de Janeiro e Museus. Contudo, estamos falando de um ambiente público escolar, estabelecido pela Constituição como um local isento de interferências religiosas.

Em outro artigo de Giumbelli (2010/2011, p. 19), encontramos uma argumentação acerca da invisibilidade dos crucifixos. Segundo o autor, aquilo que é muito exposto torna-se comum, desfigurado, e essa desfiguração acaba por ativar a sacralidade, por excesso de visibilidade, sendo, de certa forma, naturalizado. Se ocultado, não poderia ser revelado, mas, se exposto em demasia, torna-se natural, parte do ambiente. Ocultação e revelação: “Assim, o segredo não é aquilo que nunca pode ser descoberto, mas algo que provoca a exposição”. Isso seria, para o autor, invisibilidade ativa, pois “provoca uma ação que tende à desfiguração, o que por sua vez restituiria ao monumento a sua sacralidade”.

Cabe destacar que, em 2006, na Itália, o Conselho de Estado considerou que a cruz representava valores da vida cívica, elemento que integrava a cultura e não um “símbolo da identificação do Estado com uma particular confissão religiosa” (Adragão, 2010, p. 2). Porém isso não é uma atitude comum em toda a Europa.

Debruçando-se sobre a questão pela primeira vez, a 2ª secção do TEDH entendeu que a mera presença do referido crucifixo nas salas de aula viola o direito dos pais à educação dos filhos e a liberdade religiosa (art. 2.º do Protocolo nº 1, anexo à Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem das Liberdades Fundamentais (CEDH), examinado conjuntamente com o art. 9.º da mesma Convenção). (Adragão, 2010, p. 3).

Os signos cristão-católicos são, então, invisibilizados, o que nos remete a uma segunda questão: porque a presença desses símbolos se tornou inquestionável?

3. Um pouco de história

Nos períodos colonial e imperial, o Estado Brasileiro não admitia, em seu território, outra religião a não ser a católica. Segundo Montero (2011, p. 2), antes da República “não havia [...] a percepção da existência de outras religiões na sociedade brasileira”. A separação entre a Igreja e o Estado, em 1891, não significou a retirada dos privilégios concedidos ao catolicismo, pois, apesar de não mais ter o direito de professar o ensino religioso nas escolas públicas⁹, continuou mantendo sob seu domínio áreas muito importantes da sociedade brasileira como saúde, educação e cultura¹⁰.

Podemos afirmar que sempre ocorreu uma colaboração recíproca entre Estado e Igreja e isso pode ser constatado com a recente assinatura do acordo bilateral com a Santa Sé, durante o governo de Lula¹¹. Esse privilégio pode ser averiguado, também, com a grande presença de crucifixos e imagens cristãs/católicas em locais públicos. Segundo Oro (2011, p. 235), até hoje o clero católico e muitos dos seus leigos “pensam e agem como se a Constituição prevísse tratamento especial” à Igreja.

A hegemonia católica no Brasil, forjada por cinco séculos, conferiu-lhe um *status* privilegiado mediante outras religiões. O catolicismo já nasceu oficial, enquanto outras religiões tiveram que forçar sua aceitação e somente a partir do século XX é que se consolidou o que Mariano (2011, p. 248) chama de “sincretismo hierárquico”, uma “dinâmica pluralista e concorrencial”, colocando em “xeque a estreita identificação entre catolicismo e nacionalidade brasileira” rompendo “com modelo hegemônico da relação inter-religiosa”.

Para Giumbelli (2004, p. 48), no Brasil, a presença da religião católica sempre foi fonte de moralidade, “um apoio e um sustento para uma ordem cujos fundamentos estavam em outro lugar”. O ensino religioso na escola pública contribuiu para a fundamentação dessa ordem, ensino este que, negado em 1891, incluído novamente em 1934, nunca mais saiu dos textos constitucionais. Miranda (2011, p. 15) também observa o predomínio cristão nos espaços públicos, cujos grupos dominantes se

⁹Em 1934, foi introduzido, na Constituição, o princípio de colaboração recíproca, quando a Igreja Católica reivindicou estar ao lado da nação: com isso recebeu o *status* de quase oficial e as escolas voltaram a receber o ensino religioso confessional católico.

¹⁰ Em Juiz de Fora, podemos citar na ordem: a Santa Casa de Misericórdia, a Escola Academia de Comércio e a Biblioteca Redentorista.

¹¹Acordo na íntegra, disponível em: < <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/documentos/integra-do-acordo-entre-o-brasil-e-o-vaticano/> >. Acesso em 9 nov. 2011. Ver também: Giumbelli (2011).

apropriam desses espaços, revelando uma característica da sociedade brasileira. Atualmente, católicos e evangélicos são maioria absoluta dos professores das escolas da rede pública, e a concorrência entre eles, sendo desigual, faz com que se apropriem e façam uso desse espaço “da forma que lhes convém”.

Portanto, dizer que o Brasil colonial e imperial não conheceu outras religiões além do catolicismo é minimizar a história delas no país. O Brasil se formou a partir da luta desigual de três povos desenraizados (Sanchis, 1997, p. 38), que constituíram uma “linguagem comum”, forjada “a partir da combinação das crenças das religiões tradicionais: a dominante, católica, com as subalternas, indígenas e africanas” (Camurça, 2009, p. 174). A entrada de diversas religiões, que fazem parte do atual campo religioso brasileiro, coloca em xeque a hegemonia católica, o que se pode constatar em seu decrescente número de fiéis, como observado nos censos de 2000 e 2010.

Sanchis (1997, p. 29) observa que o “catolicismo identificado juridicamente com a entidade do Brasil”, elaborando uma “ideologia essencialmente e sociogeneticamente católica”, assegura à estrutura eclesiástica um lugar central, permitindo-lhe reivindicar legitimamente um papel correspondente em meio aos poderes políticos da Nação. Essa identificação criou, no subconsciente popular, uma naturalidade espantosa.

A diversidade religiosa encontrada no campo brasileiro atual pode, segundo Sanchis (1997, p. 37), “não ser tão nova assim”, apesar de sua intensificação ser mais nítida nos dias de hoje, com a expansão do pentecostalismo. E é exatamente essa diversidade, escamoteada pelo catolicismo, que lhe dá o caráter de invisibilidade, fazendo-o postular um local mais proeminente no espaço público.

A violação do direito à liberdade religiosa, onde as pessoas são obrigadas a conviver com a presença diária de signos religiosos em repartições públicas demonstra que ser tolerante não basta, pois esta, a intolerância, também pode ser invisível.

4. A (in)tolerância (in)visível

Interessante transcrever aqui alguns depoimentos que evidenciam intolerância, preconceito e também a ocultação da presença da religião na escola por parte dos professores:

[...] mas os evangélicos ainda são muito radicais. [...] E são visões completamente diferentes. Agora, em todas, uma coisa é comum: essa perseguição mesmo. Que é muito sério. [...] Minha preocupação era o não preconceito com relação às outras religiões, é uma coisa que eu percebo que existe muito, principalmente com relação aos crentes, os evangélicos [...] Agora, porque normalmente os evangélicos criticam muito, por exemplo, a ideia de Maria, né? Você falar em santo com eles... (Ivone)

Ele aproveitou bem isso, o espaço do tempo que ele ficou lá, para trabalhar essa parte da religião, essa doutrina, e vários alunos foram para a igreja dele. E eu percebi que ficou muito forte nos meninos um preconceito enorme, uma homofobia muito grande. (Fernanda)

Talvez tenhamos chegado aqui ao âmago da questão: a presença da religião no espaço escolar é um fato, mas não a sua aceitação. Aproveitando-se do fato de já existir uma lei que estabelece o ensino religioso nas escolas públicas¹², existe atualmente uma forte discussão sobre a sua implementação. A lei federal nº 9.475/1997 estabelece que:

o ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Na rede pública municipal de ensino sequer existe uma discussão sobre esta questão, mas nota-se que, em algumas escolas, há uma preocupação com a presença da religião no espaço escolar e os caminhos que essa presença possa tomar caso não sejam viabilizadas formas de compreendê-la, porque, em todas as escolas, a religião católica é sempre o centro, mesmo que os profissionais não professem essa fé.

Negação, aceitação, indiferença, evidência, ocultação, dissimulação. Lidar ou não com essa presença pode fazer a diferença entre a intolerância e a condescendência, o preconceito e o equilíbrio. Espera-se muito do professor e mais ainda do professor de ensino religioso “que seja uma pessoa disponível ao diálogo e que seja capaz de articulá-lo. Que seja o interlocutor entre escola e comunidade” (Almeida, 2006, p. 30). Cavalcanti disserta com uma questão problemática sobre a mudança de postura dos professores...

Portanto, a mudança de paradigma que se pretende na disciplina Ensino Religioso tem muito a ver com a formação e a prática do professor e da professora dessa disciplina. E, sob esse aspecto, é possível questionar até que ponto alguns professores e professoras de Ensino Religioso estão dispostos, à maneira fenomenológica, de pôr entre “parênteses” as suas verdades,

¹² Já foi dito anteriormente que o ensino religioso só não esteve presente na Carta Constitucional de 1891.

certezas e seguranças religiosas em respeito a uma escola pública laica e culturalmente marcada pela diversidade religiosa. (Cavalcanti, 2011, p. 176)

Nos depoimentos observamos que essa insegurança existe de fato entre os profissionais. Nem todos estariam dispostos a colocar em questão seus dogmas religiosos:

Como professora eu não me sinto capacitada para desenvolver este trabalho, porque é lógico que eu ia puxar para o catolicismo. [...] Eu acho que os professores na verdade, nós professores, não estamos preparados para trabalhar a religião, porque se ele é evangélico, lógico, o conhecimento que ele tem é esse, ele vai puxar para a doutrina evangélica, a gente vai puxar pelo católico, então isso aí eu acho que os professores de uma forma geral não estão preparados para desenvolver um trabalho de ensino religioso. [...] Mesmo porque eu não sei, eu não sei falar da evangélica, eu não sei falar do espiritismo, eu não sei, então falar da religião, eu não iria falar. (Lízia)

Diversos professores, durante as entrevistas, declararam não estar preparados para trabalhar com as diversas religiões, principalmente por desconhecimento. E também se sentem inseguros quanto à implantação do ensino religioso nas escolas públicas. O receio é que esta inserção sirva apenas para tentar aplacar a irritabilidade dos alunos, a indisciplina e a violência que cerca a escola. Isso pode ser observado quando, em um determinado estabelecimento educacional público, uma coordenadora tentou inserir uma oração visando “acalmar” os alunos:

E aconteceu uma experiência muito interessante nessa escola da prefeitura em que havia uma indisciplina e tava com uma indisciplina muito grande e a coordenadora que estava lá naquele momento, dentro de uma reunião pedagógica, numa reunião que eles fizeram, eu não participei, eu só fiquei sabendo do fato depois, e que resolveram, para acalmar as crianças, colocá-las todos os dias para rezar o Pai Nosso, que é uma oração universal, e acharam, e concluíram que estava uma beleza e que após isso os meninos começaram a ficar mais calmos. (Fernanda)

Esta oração foi vetada após o confronto entre aqueles que defendiam a oração e os que eram contra. De qualquer forma, em nenhum momento da discussão gerada sobre o episódio, foi vislumbrado o fato dessa escola contar em seu interior com diversas imagens que remetem ao catolicismo e, também, que a oração continuou a ser feita dentro de sala por aqueles que assim desejassem.

Assim, como a oração que foi incluída no “cardápio” escolar, o ensino religioso corre o risco de ser justificado, também, para aplacar a violência crescente no ambiente escolar, como demonstra Cavaliere (2007, p. 8):

O ER está sendo visto pelos profissionais da educação como recurso para enfrentar os problemas de violência, indisciplina e conflitos na escola, ou seja, como solução emergencial para o clima de desagregação dos princípios de solidariedade e convivência social que é fortemente sentido nas instituições escolares... Assim, as aulas de religião, na prática, passaram a ser justificadas, por muitos professores, como uma ferramenta a mais nessa luta pelo fortalecimento do controle social e consequente preservação da autoridade.

Para uma possível mudança, é necessária uma discussão aberta e franca, que pode ser iniciada nos ambientes públicos, e a escola pode ser esse local. Brandenburg argumenta que é o “processo do conhecimento religioso a ser apreendido, aprendido e construído de forma coletiva” a partir do “desenvolvimento do respeito à diversidade” da “relação entre identidades e diferenças”, da “convivência respeitosa e alteridade” e da “tolerância e resolução de conflitos”. (2006, p. 58). O aprendizado sugerido acima pode ser vislumbrado na escola em que a gestora toma para si a tarefa de compreender as diversas religiões presentes no ambiente:

É, e entre os evangélicos a maioria é pentecostal. Assim, tem várias igrejas, mas as que são radicais mesmo são as neopentecostais. [...] O que eu fiz, eu convoquei alguns pais da escola, evangélicos, notadamente, bem radicais até, na postura deles e pedi para que eles me falassem o que significava a Páscoa para eles, para a igreja deles, pra gente entender o que era. (Eva)

Conhecer o outro é fundamental para um convívio onde as diferenças sejam respeitadas e não apenas toleradas, pois, quanto à tolerância, é interessante citar Cunha quando diz que essa palavra não o entusiasma. Segundo ele, essa palavra é resignadora, discriminatória, excludente, pois parte de um centro para o “outro”. Num espaço onde tivéssemos uma inclusão geral, esse centro não existiria, onde se tivesse alguma neutralidade religiosa, onde sua presença se desse de forma equitativa. (Cunha, 2006, p. 26-28).

Mas a presença da religião no espaço público existe e persiste e podemos averiguar que houve uma intencionalidade do Estado, talvez, exceto nos primeiros anos da república brasileira, em assegurar que a educação caminhasse lado a lado com a religião, nitidamente com a Igreja Católica. Mas se somos um país laico, como isso foi

possível, como a religião se manteve nas escolas e por que não houve um debate que assegurasse às outras religiões o mesmo direito, o mesmo poder de intervenção concedido à Igreja Católica?

A religião católica atribuía a si mesma a missão de formar os indivíduos com a finalidade de salvar o Brasil... O que legitima a presença da educação física, da história, da geografia, da matemática, da biologia, da química, da física e deslegitima a inclusão do ensino religioso? Não há legitimidade lógica. A legitimidade está fundada no capital político dos grupos que defendem esses saberes (Campos, 2011, p. 78-79).

Essa discussão política perpassa os muros da escola como demonstra o depoimento de uma gestora:

A escola é um lugar onde tem pessoas, e aí as pessoas trazem essas manifestações para a escola, algumas intencionalmente, outras como uma forma natural [...] Esses conflitos vão aparecer na sala de aula e o professor precisa ter formação. Precisa ter a formação do respeito, não é formação pra ensinar a religião dele, mas precisa ter a formação pra compreender a situação e saber agir da melhor forma possível numa questão de evitar preconceitos, de trabalhar com respeito à fé de cada um. [...] Com relação a essa discussão, é interessante a gente ver essa questão política. É a mesma relação com relação às drogas, a gente vem denunciando que a droga está chegando, que ninguém tá vendo, que não tem apoio, que a gente vê o menino começando a usar, aconselha que a mãe faça o encaminhamento e a gente não tem para onde encaminhar. Então você perde a criança, descaradamente, por falta de apoio. Então isso também é essa questão religiosa, ninguém quer tratar do tema. É um tema polêmico, então ninguém quer discutir. Então na questão política isso é evidente. Então simplesmente quando você vai falar de religião eles te entregam a LDB, lê aí, a escola não pode professar a fé e acabou. Não é isso, isso que eu estou te falando, não é isso, entendeu, não é isso. A fé vai chegar, independente do professor falar dela ou não. E aí tem essa confusão pelo outro lado também, o professor acha que ele não precisa trabalhar moral, não precisa trabalhar ética, não precisa trabalhar valores porque isso é fé. Não é. (Adélia).

Após essa breve exposição, em que demonstramos que a presença da religião no espaço escolar é vista como legítima, se servir como fonte moralizante, ou, estratégia para enfrentar a violência, tentaremos introduzir a instigante questão sobre o Estado laico, e, conseqüentemente, de que forma deve, a religião, ser regulada pelos gestores, que representam o Estado junto à comunidade escolar.

5. Teorizando algumas questões

O fato de um Estado declarar-se laico não redundava no fim das disputas e conflitos religiosos em seu interior. No Brasil laico, inexistiu um “princípio universalista e de tratamento igual e uniforme que abrangesse todos os sistemas religiosos”. Isso fez com que determinadas religiões não fossem reconhecidas, ou que pelo menos “um sistema religioso fosse mais legítimo que o outro” (Miranda, 2009/2010, p. 130). Essa “legitimidade” faz parte de uma cultura democrática que elimina a ideia de racismo e intolerância, devido à miscigenação e sincretismo. Uma mentalidade cordial da sociedade brasileira. Os símbolos religiosos, devido à matriz católica, foram, dessa forma, apresentados e ostentados no mundo público como prova da não existência de conflitos e divergências entre os diversos grupos religiosos.

Por outro lado, um regime laico não significa a separação sumária entre Estado e religião, onde a neutralidade colabora para a ordenação de uma ordem plural de seus cidadãos, ao contrário, o Estado deve regular e estabelecer regras de convivência entre as diversas religiões, inclusive direitos e deveres, responsabilidades e obrigações de cada uma.

Mesmo a França, onde a laicidade atingiu seu limite máximo de separação entre Estado e religião, onde a Igreja deveria ser colocada fora dos dispositivos de formação dos futuros cidadãos, a partir dos anos 1970, vem sofrendo um processo que Portier (2010) chama de reconhecimento, em que o religioso volta a ter vez no espaço público com uma nova articulação de igualdade, pluralidade, cidadania e identidade. A partir da nova lógica da integração, iniciada nos anos 2000, a França procura integrar a religião e comunidades étnico-religiosas. Além de reconhecer, torna-se necessário integrar, e essa nova lógica requer uma ética comum, sem negar os enraizamentos específicos. É necessário um diálogo aberto, transparente e regular com as organizações, inclusive as religiosas, mas com a condição de que as organizações respeitem os valores comuns europeus: “os direitos do homem, o Estado de direito, a democracia”.

Para tanto, além do princípio já existente da neutralidade do Estado, a França lançou mão do princípio da autonomia do sujeito, reconheceu as organizações religiosas e também as identidades religiosas. Para Portier (2010), é necessário que o Estado construa uma política de coesão tentando reunir populações marginalizadas em torno de uma ética comum da sociedade liberal, sem negar os enraizamentos primeiros, integrar, mas respeitar as diferenças. Na mesma linha podemos citar Habermas, quando diz que a

“igual coexistência dos estilos de vida não deve engendrar uma vida separada. Ela requer, ao contrário, a integração dos cidadãos nos marcos de uma cultura constitucional compartilhada” (Habermas *apud* Portier, 2010, p. 44). E essa coexistência requer a ruptura das relações hierarquizantes que sobrevivem nas relações sociais e interpessoais da sociedade brasileira, interagindo e comunicando no espaço público. Podemos produzir e transformar “o que estamos sendo” (Calsa; Lima, 2011, p. 3853).

Diante do exposto, fica claro que não se trata de excluir a religião do espaço público, muito menos da escola, mas nesse ambiente a sua discussão assume um papel complexo, devido à sua função no jogo social. Pieper (2012, p. 4), ao se referir à escola, afirma que “enquanto instituição estatal, ela se liga ao princípio de abstenção sobre questões de ordem religiosa”, mas “como responsável pela educação, insere-se na trama social, devendo estar atenta ao que ocorre neste movediço campo, o que inclui a questão da religião”.

A laicidade, a partir desses pressupostos, de acordo com Domingos, inclui o direito de escolher uma religião e o direito de não ter religião nenhuma. Inclui o reconhecimento de todas as religiões, mesmo as que não são professadas dentro do território estatal. Torna-se necessário incluir todas na formação escolar. Uma não podem ter maior reconhecimento que as outras, não se deve ignorar nenhuma, o número de fiéis não pode ser levado em conta diante das políticas públicas, incluindo aí a política educacional. Conflitos existirão e devem ser trabalhados no ambiente escolar no sentido de reconhecimento do outro, no “conhecimento da diversidade, das diferenças e semelhanças e da interdependência entre todos” o que contribuiria para a formação de um homem completo.

A construção da identidade passa pelo reconhecimento da desigualdade, das injustiças, dos preconceitos, passa pelo reconhecimento da história e da formação de cada um. Trabalho que, em geral, não é feito nos cursos de formação de professores. Não se percebe que nossas escolas precisam de um trabalho real e urgente de construção da identidade. (Domingos, 2009, p. 58)

Conclusão

A religião nunca saiu do espaço público, como preconizou os mais severos defensores da laicidade. E do ambiente escolar, muito menos. Apesar do aumento do número de fiéis de pertencimentos diversos, não vemos, na maioria dos casos, uma

postura de integração, e até mesmo o calendário escolar é pautado numa visão cristã-católica.

Nesse ambiente, que é objeto de nossa pesquisa, podemos, sem muito esforço, depararmos com o silêncio sobre a questão religiosa, o que nos leva, muitas vezes, pelos caminhos da indiferença e, como sabemos, esta última não é nada tolerante. Isto porque evitar a discussão não solucionará os problemas oriundos da presença da religião no espaço público. Pelo contrário, torna-se necessário e premente incluir a questão religiosa na pauta escolar, uma vez que ela já existe como signo e fato.

No Brasil temos uma política educacional em que o ensino religioso sempre foi voltado para atender à demanda de uma maioria católica, e, talvez, por isso, entre os professores da rede municipal de ensino de Juiz de Fora, exista uma fala constante contra sua aplicação. Entretanto, a mudança do perfil do campo religioso brasileiro requer uma nova postura. Mesmo que não venha a ser implantada, uma discussão deve ser introduzida a partir dos anseios dos professores, que, embora contraditoriamente, reivindicando uma laicidade do Estado, continuam agindo como se o cristianismo fosse fonte de legitimidade. Deve haver, também, uma discussão sobre como acomodar os novos atores do cenário nesse espaço, público, para que se sintam acolhidos e passem a reivindicar seus direitos com propostas concretas mais adequadas aos seus anseios.

Muito mais teríamos a dizer, muito ainda se tem a discutir, muito ainda a se pesquisar. Tentamos aqui, apenas demonstrar como, em uma escola pública, a discussão deve ser feita envolvendo todos os atores, viabilizando construir uma laicidade de fato. Não a laicidade da separação radical entre a religião e o Estado, até mesmo porque isso se torna impossível na medida em que cada um leva para os locais que frequenta um pouco, ou muito, do que professa em sua vida privada. Também não é escamoteando as discussões acerca da religiosidade que se constrói um ambiente laico, pois essa pretensa neutralidade tende a ser utilizada pelos grupos majoritários a seu favor.

De toda forma, cada frequentador do ambiente escolar carrega consigo sua cultura, sua formação, sua etnia e sua religião e, portanto, a escola congrega em seu interior uma pluralidade, devendo ser um espaço privilegiado de discussão acerca de valores e princípios. Colocar em pauta tais discussões é o desafio que se impõe.

Referências

ADRAGÃO, Paulo. *Crucifixos e minaretes - a religião no espaço público: a garantia da liberdade religiosa e a prevenção de conflitos religiosos*. In: ENCONTRO DE PROFESSORES DE DIREITO PÚBLICO, 3., Novos e velhos princípios de Direito Público” – 3ª Sessão: Princípios da Prevenção e da Precaução, Porto. *Anais eletrônicos...* Porto: Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 2010. Disponível em: < http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/PAdragao10.pdf >. Acesso em 5 abr. 2012.

ALMEIDA, Débora Vasti Colombani Bispo de. *Ensino religioso ou ensino sobre religiões: a concepção de ensino religioso escolar no estado de São Paulo*. 2006. 136 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – PUC-SP, São Paulo, 2006. Disponível em: < http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3781 >. Acesso em: 5 abr. 2012.

BERKENBROCK, Volney. Provocações sobre o diálogo inter-religioso na perspectiva da religiosidade – dez teses. *Numen*, Juiz de Fora, v. 10, n. 1 e 2, p. 25-39, 2007. Disponível em: < <http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/numen/article/view/805/676> >. Acesso em: 15 jun. 2011.

BRANDENBURG, Laude Erandi. Concepções epistemológicas no ensino religioso desafios para a práxis. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 46, n. 2, p. 45-59, 2006. Disponível em: < http://www3.est.edu.br/publicacoes/estudos_teologicos/vol4602_2006/et2006-2c_lbrandenburg.pdf >. Acesso em: 07 maio 2013.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 jul. 1997. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19475.htm >. Acesso em: 16 out. 2013.

CALSA, Geiva Carolina; LIMA, Josélia Barroso Queiroz. Religião e política não se discute. Discute-se! In: EDUCERE – CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., SIRSSE – SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO, 1., 2011, Curitiba. *Anais eletrônicos...* Curitiba: PUC Paraná, 2011. p. 3846-3860. Disponível em: < http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5031_2811.pdf >. Acesso em: 07 maio 2013.

CAMPOS, Névio. Debate sobre o ensino religioso na capital paranaense: entre a tribuna e a imprensa (1922-1931). *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 65-92, abr. 2011. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982011000100004 >. Acesso em: 05 abr. 2012.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Entre sincretismos e “guerras santas”: dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, n. 81, p. 174-185, maio 2009. Disponível em: < <http://www.usp.br/revistausp/81/14-marcelo.pdf> >. Acesso em: 15 jun. 2011.

CAVALCANTI, Alberes de Siqueira. Currículo e diversidade cultural: uma abordagem a partir do ensino religioso nas escolas públicas. *Fundamento – Revista de Pesquisa em Filosofia*, Ouro Preto, v. 1, n. 3, p. 172-186, jul.-dez. 2011. Disponível em: < <http://www.revistafundamento.ufop.br/Volume1/n3/vol1n3-9.pdf> >. Acesso em 07 abr. 2013.

CAVALIERE, Ana Maria. O mal estar do ensino religioso em escolas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 37, n. 131, p. 303-332, maio-ago. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n131/a0537131.pdf> >. Acesso em 15 jun. 2011.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Conferência de abertura – Religião, direitos humanos e educação. In: SEMINÁRIO TEMÁTICO INTERNACIONAL RELIGIÃO E EDUCAÇÃO, 1., 2006, São Paulo. *Anais eletrônicos...* São Paulo: USP, 2006. p. 1-28. Disponível em: < <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/31/Documentos/Religi%C3%A3o,%20DH%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf> >. Acesso em: 15 jun. 2011.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Rever*, São Paulo, ano 9, n. 3, p. 45-70, set. 2009. Disponível em: < http://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf >. Acesso em: 9 jul. 2012.

GIUMBELLI, Emerson. Religião, estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. *Estudos Avançados*, São Paulo, 18(52), p. 47-52, 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142004000300005&script=sci_arttext >. Acesso em: 15 jun. 2011.

_____. Crucifixos invisíveis: polêmicas recentes no Brasil sobre símbolos religiosos em recintos estatais. *Anuário Antropológico*, Brasília, p. 77-105, 2010-I, 2011. Disponível em: < http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas%202010%20I/Cap%20IV.pdf >. Acesso em: 07 maio 2013.

_____. O acordo Brasil-Santa Sé e as relações entre Estado, sociedade e religião. *Ciencias Sociales y Religión / Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 13, n. 14, p. 119-143, set. 2011.

_____. Crucifixos em recintos estatais e monumento do Cristo Redentor: distintas relações entre símbolos religiosos e espaços públicos. In: ORO, Ari Pedro, STEIL, Carlos Alberto, CIPRIANI, Roberto, GIUMBELLI, Emerson (orgs.). *A religião no espaço público: atores e objetos*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012. p. 45-60.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, maio-ago. 2011. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/9647/6619> >. Acesso em: 09 jul. 2012.

MIRANDA, Ana Paula. A intolerância religiosa e o ensino religioso confessional obrigatório em escolas públicas no Rio de Janeiro. In: CONGRESSO LUSO AFRO

BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 11., 2011, Bahia. *Anais eletrônicos...* Bahia: UFBA, 2011. Disponível em: <http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307634312_ARQUIVO_aintoleranciareligiosaeoensinoconfessionalobrigatorioemescolaspublicasnoRiodeJaneiro.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2012.

_____. Entre o privado e o público: considerações sobre a (in)criminação da intolerância religiosa no Rio de Janeiro. *Anuário Antropológico*, Brasília, p. 125-152, 2009-2/2010. Disponível em: < <http://www.propi.uff.br/ineac/sites/default/files/06-anuarioantropologico-anapaulamiranda1.pdf> >. Acesso em 09 jul. 2012.

MONTERO, Paula. O campo religioso, secularismo e a esfera pública no Brasil. *Boletim CEDES*, Rio de Janeiro, out.-dez. 2011. Disponível em: < http://www.cis.puc-rio.br/cedes/PDF/out_2011/campo.pdf >. Acesso em: 05 abr. 2012.

ORO, Ari Pedro. A laicidade no Brasil e no Ocidente: algumas considerações. *Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 221-237, maio-ago. 2011. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/9646/6618> >. Acesso em: 09 jul. 2012.

PIEPER, Frederico. Laicidade, escola e ensino religioso: considerações a partir de Paul Ricoeur. In: SEFOPER – SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO RELIGIOSO, 12., 2012, Manaus. *Anais eletrônicos...* Manaus: Faculdade Salesiana Dom Bosco, 2012, p. 137-158. Disponível em: < www.gper.com.br/biblioteca_download.php?arquivoId=870 >. Acesso em: 03 mar. 2013.

PORTIER, Philippe. Regulação estatal da religião na França (1880-2008): ensaio de periodização. *Rever*, São Paulo, n. 3, p. 24-47, 2010. Disponível em: < http://www.pucsp.br/rever/rv3_2010/t_portier2.htm >. Acesso em: 20 mar. 2012.

SANCHIS, Pierre. As religiões dos brasileiros. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 28-43, 1997.